



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretaria de Infraestrutura no sentido de fazer a construção de um **parquinho infantil completo e de uma academia ao ar livre** no Loteamento Bosque das Flores, Alto do Cruzeiro, onde estão localizadas as casas do Programa Minha Casa, Minha Vida.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo atender à demanda dos moradores do Loteamento Bosque das Flores, onde residem diversas famílias beneficiadas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.

Nesse local existia um pequeno parquinho infantil, que por um período proporcionou lazer, recreação e momentos de alegria para as crianças da comunidade. Entretanto, com o tempo, os equipamentos foram se deteriorando, até que o espaço deixou de cumprir sua função, ficando inutilizável.

A construção de um novo parquinho irá oferecer às crianças um ambiente seguro e adequado para suas brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento social, motor e afetivo.

Além disso, a implantação de uma academia ao ar livre beneficiará jovens, adultos e idosos, incentivando a prática de atividades físicas, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida, além de fortalecer a convivência comunitária.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ



Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 17 de setembro de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador